



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/97

"Autoriza o Senhor Governador à ausentar-se do País."

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima aprovou, nos termos do inciso XIV do art. 33 da Constituição do Estado, c/c o art. 275 do Regimento Interno, e eu Deputado **Almir Morais Sá**, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica o Senhor **Neudo Ribeiro Campos**, Governador do Estado de Roraima, autorizado à ausentar-se do País, com destino a cidade de Georgetown (Guiana), no dia 25 de novembro de 1997, para tratar de assuntos da integração Brasil/Guiana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 1997.

Almir Morais Sá
Presidente

Urzeni da Rocha Freitas Filho
1º Secretário

Henrique Manoel Fernandes Machado
2º Secretário

